

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 718/2025

LINHARES -ES 22 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS
NA AV. MARTIN AFONSO DE SOUZA – BAIRRO
INTERLAGOS - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO INTERLAGOS**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AV. MARTIN AFONSO DE SOUZA – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

A instalação de um quebra-molas na Avenida, nas proximidades da escola **EMEFM MARÍLIA DE REZENDE S. COUTINHO**, representa uma medida fundamental para garantir a segurança viária e o bem-estar da comunidade local, especialmente dos estudantes que frequentam a instituição diariamente.

Essa região apresenta intenso fluxo de veículos, muitos deles transitando em velocidades incompatíveis com a proximidade de uma área escolar, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito. Crianças e adolescentes, por sua vulnerabilidade e menor percepção dos perigos, estão particularmente expostos a esses riscos, especialmente nos horários de entrada e saída da escola.

O quebra-molas funciona como um dispositivo eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, forçando os motoristas a diminuir o ritmo de circulação, o que contribui diretamente para a prevenção de colisões, atropelamentos e outros tipos de acidentes. Além disso, sua instalação promove um ambiente de maior conscientização no trânsito, incentivando uma direção mais segura e responsável.

Outro aspecto relevante é a proteção dos pedestres que utilizam as calçadas próximas e a travessia da via, assegurando que possam se deslocar com maior



tranquilidade e segurança. A presença do quebra-molas também beneficia os moradores e demais frequentadores da região, promovendo um ambiente urbano mais seguro, organizado e acolhedor.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 23/07/2025 15:26

Checksum: **C78CCEBFC03FE447B533F3FE0ACE069F571EF93407D613CB94FFF87585CEFC78**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.